



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2016

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA - MG**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS**, CPF nº 055.303.986-50 e de outro lado a **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, CPF nº 399.737.358-20 estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 65 e 57 inciso IV, da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/01/2017 à 31/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Contrato 001/2016 – Anexo I, os valores para o novo período serão reajustados pelo índice do IPC-GV.

O Sistema Legislador e Módulo Imagem o valor mensal passa a ser de R\$ 396,39 (trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, por consultor, na sede da **CONTRATANTE**, será de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**.




CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

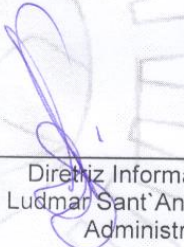
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

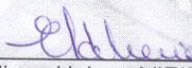
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

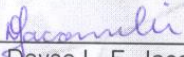
Serrania/MG, 01 de janeiro de 2017.


Câmara Municipal de Serrania -MG
Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente


Diretriz Informatica Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:


Nome: Eliane Helena VIEIRA
CPF nº: 155.044.096-91


Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34